



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 346 /2018

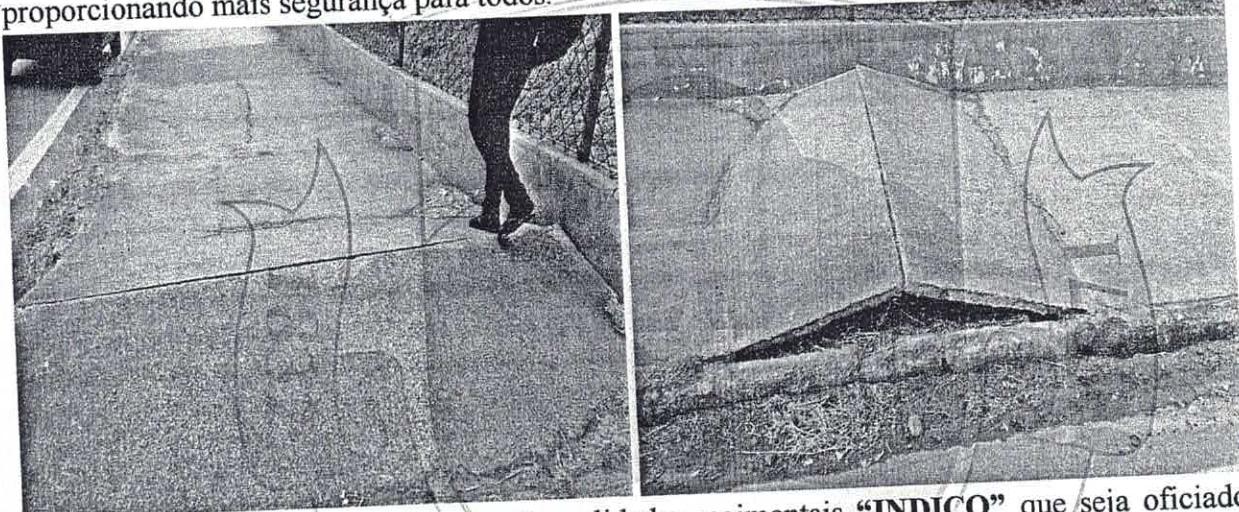
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que seja feita a manutenção da calçada do Terminal Vereador Geraldo Benini.”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber diversas reclamações dos pedestres que transitam nesta rua, onde os mesmos nos procuraram para que seja realizada a construção da calçada, mas urgente possível, pois ela se encontra em um relevo em aproximado 30 cm de altura, podendo ocasionar acidentes.

Considerando a importância deste serviço, que certamente favorece todos os pedestres, proporcionando mais segurança para todos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 01 DE AGOSTO DE 2018.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº 770

DATA 01 AGO 2018
ÀS 11:51 horas

Daniela Brito
Daniela Brito
Receptionista